



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 140/2021
DE 08 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM DOTAÇÃO(ES) ORÇAMENTÁRIA(S) DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 42.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020, e da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar em dotação(es) orçamentária(s) na ordem de R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso V, do art. 14, da Lei Municipal n.º 2513/2020, de 13.10.2020 e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2518/2020, de 17.12.2020, de 17.12.2020, na(s) seguinte(s) classificação(es):

ORGÃO:	03 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2035	PROMOÇÕES DE DIVERSOS EVENTOS				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC... - PES. JUR.	43	R\$	32.000,00	

ORGÃO:	05 – SEC. DA EDUC. CULTURA, DESPORTO E LAZER					
UNIDADE:	03 – OUTROS GASTOS COM A EDUCAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2031	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	128	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura das despesas de que trata o artigo anterior, o Superavit Financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE DEZEMBRO DE 2021

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”